



Sumário

PORTARIAS	2
ADITIVO.....	8
DECRETOS.....	9
SÚMULA IAP.....	10
RESOLUÇÃO	10



PORTARIAS

PORTARIA Nº 170/2018

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Adriana Soares Finato, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Adriana Soares Finato** portadora da Cédula de Identidade nº 00.115.821-7 ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/07/2015 a 01/07/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2018

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Ana Paula Andrade Sedrez Bannwart, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Ana Paula Andrade Sedrez Bannwart** portadora da Cédula de Identidade nº 10.454.526-2 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 03/06/2015 a 03/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 169/2018

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Andressa Pimentel de Souza Vicente, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Andressa Pimentel de Souza Vicente** portadora da Cédula de Identidade nº 10.385.272-2 ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 25/05/2015 a 03/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018 .

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2018

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional do Servidor

Cilço Durante Serrano, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Cilço Durante Serrano** portador da Cédula de Identidade nº 40.969.535 ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/07/2015 a 01/07/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2018**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora**Cilene Motoki Takahashi**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Cilene Motoki Takahashi** portadora da Cédula de Identidade nº 42.464.554 ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 25/05/2015 a 03/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito MunicipalPORTARIA Nº 173/2018**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora**Flaviane Alexandra Calsavara da Silva**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Flaviane Alexandra Calsavara da Silva** portadora da Cédula de Identidade nº 49.915.500 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 03/06/2015 a 03/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2018

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Josiane Aparecida da Silva, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Josiane Aparecida da Silva** portadora da Cédula de Identidade nº 82.300.473 ocupante do cargo efetivo de Gari, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/07/2015 a 01/07/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/ 2018

SÚMULA: Nomeia em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Jose Carlos Franzão**, portador da cédula de Identidade RG sob nº 4.588.706-5 SSP-PR no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra-Estrutura, a partir do dia 16/07/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/07/2018, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 010/2017 de 05/01/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199 /2018

SÚMULA: Exonera a Pedido Servidor Publico Municipal ocupante de cargo efetivo de Motorista e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o nº3100/2018 de 10/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido, a partir do dia 10/07/2018, do cargo efetivo de motorista, servidor municipal **Alexandre Cezario Leite**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.059.742-6- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de julho de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2018

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski** portadora da Cédula de Identidade nº 10.254.834-5 ocupante do cargo efetivo de Professora, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 25/05/2015 a 03/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 178/2018

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Simone Trolli, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Simone Trolli** portadora da Cédula de Identidade nº 81.987.475 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 03/06/2015 a 03/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2018

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Suzana Cesco de Lima, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Suzana Cesco de Lima** portadora da Cédula de Identidade nº 71.750.272 ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 25/05/2015 a 03/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2018

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional do Servidor

Valdinei Natal Soares Pinto, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Valdinei Natal Soares Pinto** portador da Cédula de Identidade nº 50.986.853 ocupante do cargo efetivo de Motorista, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 03/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017

MODALIDADE PREGÃO Nº. 018/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111 nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. Sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.542.159/0001-91, com sede e foro na R. Visconde de Guarapuava, nº. 1873, Centro, no Município de Cascavel, CEP nº. 85.801-160, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **NELSON MACEDO SANTANA**, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1201224/SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 326.059.609-78, residente e domiciliado na R. Cinamomo, nº. 124, Recanto Tropical, no Município de Cascavel, CEP nº. 85.807-290, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo resolvem fazer Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017, referente ao Processo Administrativo nº 031/2017, modalidade Pregão nº 018/2017, no lote 1, item nº 1: onde consta:

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1.500	Un	Refeições individuais (bufê completo) incluindo a chapa de carnes, 01 (uma) água mineral; suco ou refrigerante de no mínimo 350 ml, no Município de Cascavel – Pr.	24,20	36.300,00
ADITIVO 2018		1.500	Un	Refeições individuais (bufê completo) incluindo a chapa de carnes, 01 (uma) água mineral; suco ou refrigerante de no mínimo 350 ml, no Município de Cascavel – Pr.	24,20	36.300,00
Total da aquisição						72.600,00

O valor do contrato passa a ser de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SETIMA** do contrato original de acordo com o que estabelece o art. 65, inciso I, letra a).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 11 de julho de 2018.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

ONTRATADA

RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA – ME

NELSON MACEDO SANTANA



DECRETOS**DECRETO Nº 109/2018**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.35- Ações Estratégias de Saúde da Família

303- 15% saúde

322-33.90.34.00- Outras despesas decorrentes de contratos de Terc. R\$ 140.000,00

TOTAL **RS**
140.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.35- Ações Estratégias de Saúde da Família

303- 15% saúde

324-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 140.000,00

TOTAL **RS**
140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 10 de julho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 110/2018**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.776,33 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.05400-Manutenção do Consórcio CONSAMU

35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel (Consamu)

328-33.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 4.776,33

Total **RS 4.776,33**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel (Consamu) R\$ 4.776,33

Total **RS 4.776,33**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 12 de julho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 108/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.683,27(vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1400.2.01100-Manutenção do Ensino Fundamental

104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

103-33.90.36.00 – Demais Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 8.000,00

106-33.90.47.00 – Obrigação Tributárias e Contributivas R\$ 1.700,00

12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil(Creche)

104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

142-33.90.36.00 – Demais Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 14.859,00

146-33.90.47.00 – Obrigação Tributárias e Contributivas R\$ 3.124,27

Total R\$ 27.683,27

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica R\$ 27.683,27

Total R\$ 27.683,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de julho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****SÚMULA IAP**

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

Torna público que requereu ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Barracão para Reciclagem de Resíduos Sólidos nos lotes 154 e 155, PR 317 km 1, saída para Jesuítas – Formosa do Oeste, Pr. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO 03 DE 12 DE JULHO DE 2018**

SUMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2018.

O Conselho Municipal da Assistência Social de São José, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Federal nº. 8.472/93 e Lei Municipal nº. 813/2016 e conforme aprovado na reunião ordinária do dia 11 de julho de 2018;

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social; Considerando a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

Considerando a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que faz alusão à política de capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Município de Formosa do Oeste para o Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social no ano de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste/PR, 12 de julho de 2018.

ANTONIA MARQUES TERTO

Presidente do CMAS

